CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 64/2020

Considerando que o novo Coronavírus, oficialmente conhecido como COVID-19 é um vírus que causa doença respiratória, podendo variar de leve a moderada, semelhante a uma gripe, altamente contagioso;

Considerando que o aumento de casos de coronavírus no mundo já afeta a economia mundial;

Considerando que é possível falar em uma crise econômica;

Considerando a gravidade da situação de pandemia causada pela disseminação do Coronavírus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Governador do Estado da Bahia, que a Empresa Baiana de Aguas e Saneamento Básico –EMBASA suspenda os cortes de água por falta de pagamento, por período indefinido até que a situação se normalize.

Salvador, 18 de março de 2020.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM / Comissão de Legislação Participativa
Comissão de Reparação / Comissão de Assistência Social – Suplente
COMPROMISSO COM O SER HUMANO

F-PL-014-03

Scanned with CamScanner